



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



RESOLUÇÃO Nº 007/2007 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o que consta do Processo nº 23087.001463/2006-85, e o que ficou decidido na 29ª reunião de 14 de março de 2007,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o relatório da segunda fase de enquadramento da servidora TAE Vera Lúcia de Carvalho Rosa, conforme documentação apresentada pela Comissão de Enquadramento da UNIFAL-MG, instituída pela Portaria nº 024/2005.

Anexo III – Relatório de Reposicionamento da 2ª Fase do PCCTAE (10-7-2006) – UNIFAL-MG

Matrícula: 0394588 – Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Código: 701200
Cargo – Descrição: Assistente em Administração

1ª Fase do PCCTAE

Nível de Classificação: D – Nível de Capacitação: I – Padrão de Vencimento: 7 – Port. publ. DOU: 094 – 18-4-2005

2ª Fase do PCCTAE

Nível de Classificação: D – Nível de Capacitação: II – Padrão de Vencimento: 7 - % de Incentivo à qualificação –o-

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do Conselho Superior